



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.025, 10 DE JUNHO DE 2015.

DENOMINA DE RUA ATÍLIO LUIZ ROTTA
UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA
CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

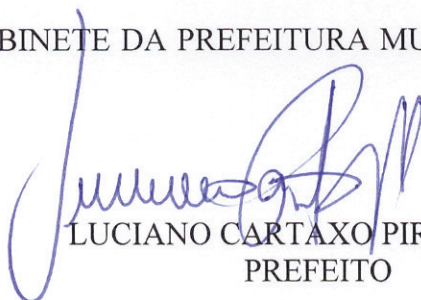
Art. 1º Fica denominada de Rua **Atílio Luiz Rotta** uma das artérias públicas desta Cidade. A rua citada encontra-se no início do cruzamento da rua Projetada com a rua Valda C. Cordeiro e final da rua Projetada com o cruzamento da rua Paulo F. Marinho, no Bairro de Brisamar, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua que se refere o Art. 1º, junto às concessionárias de água, energia, telefonia fixa, móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de junho de 2015.

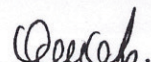

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria do Vereador Marco Antonio Cartaxo

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL Nº 1480

de 07 a 13 de 06 de 2015


Orleide M. O. Leão
Mat. 63.-905-2